



**Governo do Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 028/2022**

**Processo : 14939/2022**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE PRESUNTO E MUSSARELA**

---

**PREÂMBULO**

No dia 09 de Maio de 2022, às .9 horas, reuniram-se no prédio sito na Rua Joaquim Mourão, nº 289, bairro Centro., o Pregoeiro, Senhor DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI, e a Equipe de Apoio, Senhores BRUNO WILLIAN RODRIGUES PENTEADO, RITA DE CASSIA PENTEADO MAXIMO, RODRIGO BUENO STEFANO, designados nos autos do Processo nº 14939/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

JOSE APARECIDO DE MAGALHAES

BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA -

---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas					
BATUISA COMERCIO E DISTRIBUID	34.904,1000	0,00%	09:10:11	Selecionada	
Fase : Negociação					
BATUISA COMERCIO E DISTRIBUID	34.904,1000	0,00%	09:10:22	Vencedor	

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas					
BATUISA COMERCIO E DISTRIBUID	51.051,0000	0,00%	09:18:06	Selecionada	
Fase : Negociação					
BATUISA COMERCIO E DISTRIBUID	51.051,0000	0,00%	09:18:17	Vencedor	

Item: 003.00 Encerrado

Fase : Propostas					
BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDO	5.083,0000	0,00%	09:19:15	Selecionada	
Fase : Negociação					
BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDO	5.083,0000	0,00%	09:19:27	Vencedor	

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRE	34.904,1000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRE	51.051,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIREL	5.083,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDO	34.904,1000	34.904,1000	Vencedor
-----				
002.00	BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDO	51.051,0000	51.051,0000	Vencedor
-----				

-----  
003.00 BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDO 5.083,0000 5.083,0000 Vencedor  
-----  
-----

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA -	34.904,1000	Vencedor
002.00	BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA -	51.051,0000	Vencedor
003.00	BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA -	5.083,0000	Vencedor

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão a BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDOR .

---

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

---

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
--------------------------------------	---

---

-----  
JOSE APARECIDO DE MAGALHAES  
BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA -  
EIRELI - ME

-----  
DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI  
Pregoeiro

-----  
BRUNO WILLIAN RODRIGUES PENTEADO

-----  
RITA DE CASSIA PENTEADO MAXIMO

-----  
RODRIGO BUENO STEFANO

---